MOÇÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFU CONTRA A PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO – PEC 241

O Governo Brasileiro propôs e o Congresso Nacional encaminha a votação de um novo regime fiscal para a economia brasileira que estabelece um teto para as despesas primárias, baseado na correção das despesas do ano anterior pela inflação do mesmo período, durante vinte anos. Tal proposta se efetiva através de uma emenda constitucional – a PEC 241 – que, ademais, elimina a vinculação de receitas à saúde, educação e seguridade social.

A PEC 241 parte de um diagnóstico que desconsidera o fato de que a trajetória da dívida pública brasileira responde a uma interação muito complexa entre as diversas políticas macroeconômicas: cambial, creditícia, monetária e fiscal, e centra sua análise no desajuste do resultado primário. O peso da Conta Juros e de sua dinâmica não são considerados, sendo que, na regra proposta, o ajuste congelará os Gastos Primários que, ao longo do tempo, terão participação reduzida sobre o PIB.

Nesses termos, a PEC 241 modifica os preceitos constitucionais relativos aos recursos dirigidos à saúde e à educação e tem como foco, de médio prazo, a redução do tamanho do Estado na Economia Brasileira. Tal movimento implica numa ruptura dos acordos políticos e sociais relacionados com a dinâmica de um desenvolvimento inclusivo e de uma sociedade mais justa, previstos na constituição de 1988.

A partir daí, Conselho Universitário da Universidade Federal de Uberlândia se manifesta contrário à aprovação da PEC 241, entendendo, ainda, que tal medida de redução de recursos públicos atinge frontalmente as Universidades Federais, sua necessária expansão futura, sua qualidade de ensino, suas condições básicas de funcionamento, seu caráter de instituição gratuita e socialmente referenciada.

Uberlândia, 21 de outubro de 2016

Universidade Federal de Uberlândia
Sala de Reuniões do Conselho Universitário